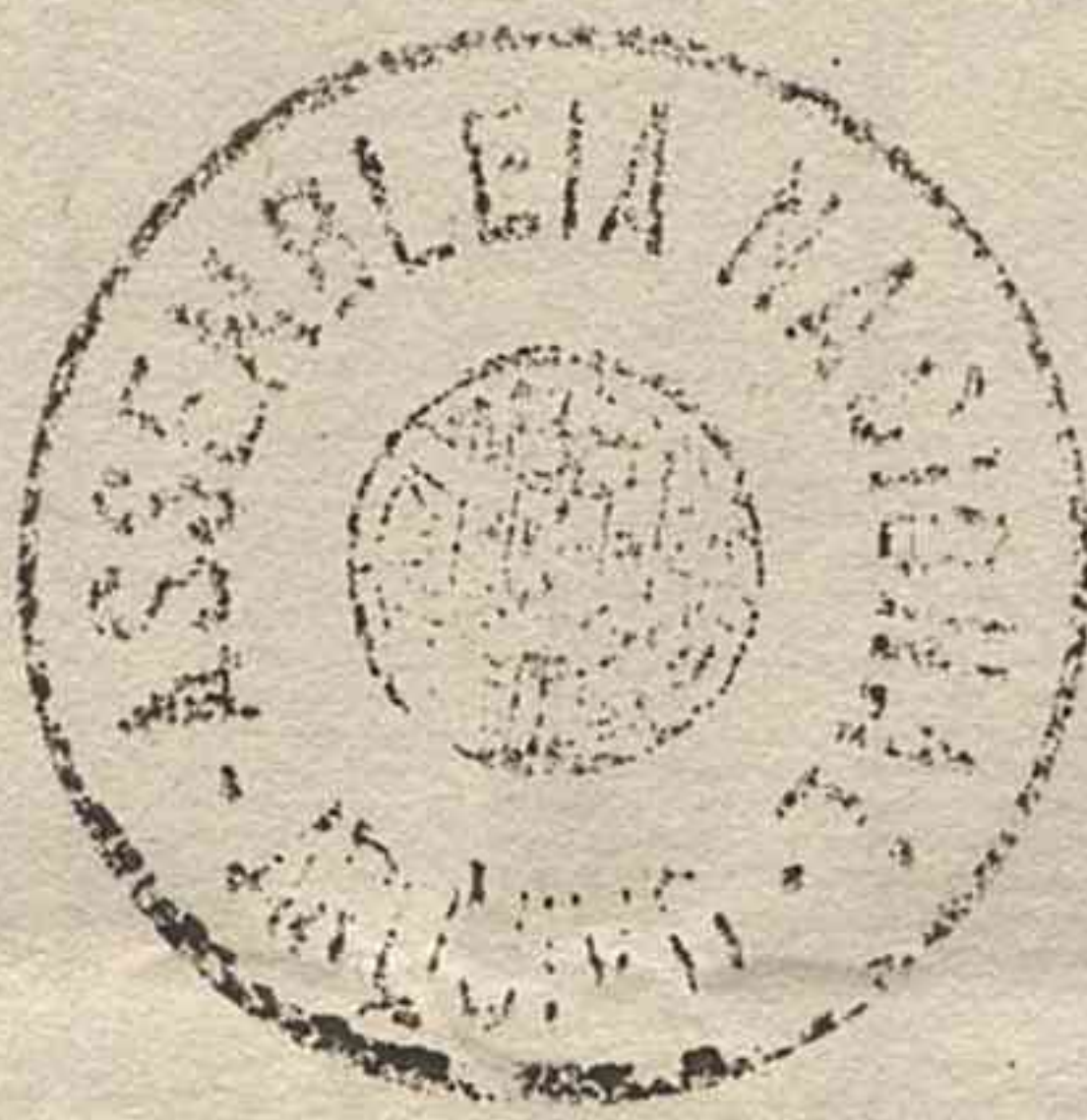


Vão comparecer às Cortes 24 de Junho de 1822

Venhos

169
CXII



Diz Francisco Antonio P^o. Bacelar da
Quinta de Cubos, t^o. de Vallenca do M.^o
que elle sendo Credor à es.^{ta} de humo
Izabel Tharera Mendes pelo Rendimento
de humo mo Capella, succedeo, que
pelo falecimen^{to} desta devedora fica
rao 3 erdo^s. Rosa Meia, Felicio
P^o. e Marianna P^o. e fillos, que successores s^o.
pagam^{to} delle Credor, forerao Es.
cripto^s, em q^{ue} lhe largavao o deb^{to};
e acca^o, que sobre os bens da Es.
da de f^o tinham elles erdo^s, au
thorizando ao Supp^{to} a p^o. se pagar
por elles, promovendo exec^m. / ja
pend^{to} / ou como quise se

Estes Bens da Es.^{ta}
por hum contracto doctro, fantasma
co, e inadmissivel / quando nesse
tempo ainda estavao sequestrado
de instancia do Supp^{to} Credor Creg^{to}.

Como Procurador
Fr. M. de S^{ta}. Theresza de J.

fora p.^o o poder de Gaspar P.^o de
Castro Chantre da Collegiada de
Vallence, q.^o illudindo os Ord.^o
de Rosa Meia, e Felicio P.^o, sem
pagar realm.^{te} os bens, usurpa
no elles, apesar dos clamores
da desgraçada P.^o tica, que ne-
cumbria^o ao poder desse Chantre,
homem poderoso por seu nascim.^{to}
e apoio de seculhada, entao Ten.^{te}
Gr.^o, e Gov.^o das Armas do Minto,
em seu Carader, e Beneficio. Os
Ord.^o nad^{te} tom. nad receberam
o preço, nem podiam fazer o
vendo, estando sequestrados os bens
pelo Supp.^{te}, mas principalm.^{te} os
reprez.^{te} do 3.^o Conorte do Er.^o,
ataal Marianna P.^o, nad fora

partes nelle (alumnio) Contracto, nem
delle derivon suo deffere o dito
Chartre. Mas aporcar de tudo isso
demandando o supp^{te} no juizo Ede
Liaitico ao m^o intruso Chartre,
q^d. se oppor, per mostrar papel
ou Escrip^{to} alq^d. do Contracto, foi
desatendendo a justiça do supp^{te},
dando valor a deffere do Reu,
nad^{te} sem a resp^{ta} de duas terças,
do Ed^o, em q^d. elle affectava
fantastico Contracto de Venda,
mas athe m^o no verb^o 3^o por
Cabeco de Marianes Pet^o; quando
principal^{te} nesto 3^o p^{te} abro-
lutam^{te} carecio de deffere, e ne
nhuma Compra allegava, nem
della derivon des^{te} eito Chartre
Persuadido o supp^{te} de q^d. por affes-
co, e proteccoes, q^d. no juizo

Eccl.^o tem tid o supp^o p^otem
 atropelado injustico do Recur^{to}
 Leigo, [e sempre pelo predilec
 cao do Estado mal visto naquelas
 juizes], pretendio se chama
 se ante Vossa Magestade o pro
 cesso, p^o mandar annullar as
 In^{cas} nele no ^{ASSEMBLEIA REPUBLICA} ^{ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR} ^{motorio} injus
 tico, e deraggaras o supp^o da
 Violencia, que se fez, a fim de ha
 ver o pagar ^{do} de sua divida pelo
 bem usurpador

P. A. V. Mag.^{do} se digne
 fazer-lhe esta grace, man
 dando rever os autos por
 Min.^o intervor, ou dando
 a mais sabio provid.^{ca} p^o
 cessar a injustico gravissima,
 q^{ue} se experimenta nesses ^{cas} ora
 rend^{os} na Legacia

Francisco Ant.^o P^o Ballester

Como Procurador, O Procurador q^{ue} da Gr^o da
 E. P. M. Conceição